PORTARIA N.º1190-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025189/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose da Silva Correa

Tipo FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423978

PORTARIA N.º1191-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -

PROC N.º 1920097300025316/SEFA/DIPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio da Silva

Marca Tipo Chassi GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B283027

PORTARIA N.º1192-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 PROC N.º 0420097300055168/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rodenilson Pinheiro do Amaral

Tipo Chassi VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P059492

PORTARIA N.º1193-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 0420097300056890/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francion Ferreira de Sousa

Tipo

PIATI/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85171445
PORTARIA N.º1194-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -PROC N.º 1020097300025534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Roserlany Cristina de Oliveira

Marca Tipo Chassi VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327YP015586 PORTARIA N.º1195-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -

PROC N.º 1920097300024603/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jaime Alexandrino Santa Brigida Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W77T135742
PORTARIA N.º1196-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 PROC N.º 1920097300025405/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gilsomar Barros Goncalves

Chassi Tipo

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4277883
PORTARIA N.º1197-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 PROC N.º 1920097300025413/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Silva de Souza

Tipo

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320241
PORTARIA N.º1198-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -

Chassi

PROC N.º 1920097300025464/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alex Roldão Ferreira

Tipo

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814237655

PORTARIA N.º1199-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 PROC N.º 1920097300025570/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Mizael Dias da Silva

Chassi Tipo

PORTARIA N.º1200-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 PROC N.º 1920097300025618/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Edson da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844AA6285741
PORTARIA N.º1201-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -PROC N.º 1920097300025642/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Teresinha Augusta dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4278715 PORTARIA N.º1202-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -

PROC N.º 1920097300024662/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubeniles Soares Feitosa

Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C176360

PORTARIA N.º1203-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -PROC N.º 1920097300025766/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dahas Barbosa Koury

Tipo

Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD135316A2121526

PORTARIA N.º1204-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -PROC N.º 1920097300020624/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04 Interessado: Diana Celeste Eloy da Silva

Marca Tipo Chassi VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05Z494009109

PORTARIA N.º1205-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -PROC N.º 0420097300022600/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04 Interessado: Hormezinda Sandala Arantes Maio

Marca Tipo Chassi I/FORD FOCUS 2.0L HA Pas/Automovel 8AFFZZFHA8J153950

PORTARIA N.º1206-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300019227/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3°, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04 Interessado: Wilker Geraldo de Miranda Soares Marca Tipo Chassi HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16506Z111891

PORTARIA N.º1207-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300018557/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elisio do Nascimento Bispo

Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD186062112595
PORTARIA N.º1208-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 PROC N.º 1920097300011153/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04

Interessado: Alvaro Luiz Cavalcante da Silva

Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC188569739
PORTARIA N.º1209-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -PROC N.º 1920097300019154/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04 Interessado: Maria Sueli da Silva

Marca Tipo Chassi HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z201423

PORTARIA N.º1210-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 -PROC N.º 1920097300018301/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04 Interessado: Marcio William de Oliveira Soares

Marca Tipo Chassi HONDA/CIVIC EXS FLEX Pas/Automovel 93HFA66809Z109768

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 761 DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria .º 0329 de 09/01/2007, etc... **RESOLVE:**

CONSTITUIR Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 014/2009- Pregão Eletrônico nº 013/2009 (objeto: Licitatório nº 014/2009- Pregão Eletrônico nº 013/2009 (objeto: aquisição de Autentificadoras), composta dos servidores: LTVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES, Assessor Fazendário, Identificação Funcional nº 5589780/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, como Pregoeiro, e Equipe de Apoio, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, ALESSANDRO NASSRIDO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO, Assessor Especial I, Identificação Funcional nº 57205512/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 57203863/1, lotado na DTI.

JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO
Diretor de Administração/SEFA

Diretor de Administração/SEFA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2009. Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA Objeto: Prestação de serviço de Microfilmagem e Digitalização de Documentos e Serviços de Consulta e Microfilmes Valor Total: R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e

duzentos reais) Fundamentação Legal: art. 24, VIII da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 05/03/2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 31374 de 10/03/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, de 14 de maio de 2009 Altera a Instrução Normativa nº. 23/2009 que estabelece os Índices de conversão de madeira junto ao CEPROF/SISFLORA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição do Estado do Pará e a Lei nº. 5.457, de 11 de maio de 1988, e

Considerando o disposto na Resolução nº. 411/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre procedimento para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimentos volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria;

Considerando o estudo técnico – científico apresentado pelos representantes do setor florestal que aponta a viabilidade de utilização de índice de aproveitamento de madeira industrializada de resíduo diverso do estabelecido através da IN nº. 23/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescidos os artigos 5º - A e 5º - B à Instrução

Art. 1º. Ficam acrescidos os artigos 5º - A e 5º - B a Instrução Normativa nº. 23/2009, que terão a seguinte redação: "Art. 5º-A. Para os fins do disposto no item 36 do do Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, o produto madeira industrializada de resíduo (Código 63) poderá ser transformado em madeira aplainada nas 4 faces (S4S), madeira aplainada nas 2 Faces (S2S), decking, pisos, assoalhos, alisares, cabos, arreceiras escapadrias formas quarricas servicas de la partica formas quarricas companies. carrocerias, esquadrias, forros, guarnições, lambris, janelas, móveis, palletes, paredes, portais, portas, pré-fabricados, rodapés e utensílios, podendo, ainda, ser classificado em short/sarrafo, caibrinho e ripa, observando-se o índice de aproveitamento específico para cada um.

Art. 50-B. No que se refere aos estoques já mantidos pelas empresas em data anterior à edição da IN nº. 23/2009, haverá a conversão automática pelo SISFLORA do produto anteriormente classificado como aproveitamento (Código 60) para o atual enquadramento como madeira industrializada dé

resíduo (Código 63) Parágrafo Único: A conversão automática referida do caput deste artigo também será aplicada as sobras, aparas (Código 70) e serragem (Código 80) para o atual enquadramento em Resíduo Fonte de Energia (Código 64).

Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo 8º ao artigo 2º da Instrução Normativa nº. 23/2009, que terá a seguinte redação: "§8º. O órgão ambiental admitirá, para efeitos de fiscalização,

a variação no volume total do estoque do empreendimento de até 10% para mais ou para menos." Art. 3º. Fica alterado o disposto no parágrafo $4^{\rm o}$ do artigo $4^{\rm o}$ da

Instrução Normativa nº. 23/2009, que passará a ter seguinte

nistrução Normativa n. 23/2007, que persona diversos dos estabelecidos na IN nº. 23/2009 serão adotados os procedimentos previstos na Resolução CONAMA nº. 411/2009" Art. 4º. Ficam alterados os itens 21, 36 e 41 do Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, os quais passarão a ter a consiste redação: seguinte redação:

21. Produto origem: Madeira Serrada (Código - 20) (unid.

Produto destino: Deckina

Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
Decking	m³	85	1	Principal
Resíduo Fonte de Energia	m³	15	1.33	Resto
	Decking Resíduo Fonte de	Decking m³ Resíduo Fonte de m³	Decking m³ 85 Resíduo Fonte de m³ 15	Decking m³ 85 1 Resíduo Fonte de m³ 15 1 33

36. **Produto origem**: Resíduos de Madeira (Código – 5) (unid.

Produto destino: Madeira Industrializada de Resíduo

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
63	Madeira Industrializada de Resíduo	m³	23,5	1	Principal
4	Resíduo de Fonte de Energia	m³	76,5	1.33	Resto

41. Produto origem: Resíduos Fonte de Energia (Código - 4)

Produto destino: Briquete

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
85	Briquete	m³	95	1	Principal
1	Lixo	m3	5	1	Resto

Art. 5º. Ficam incluídos os itens 57 a 65 ao Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, os quais terão a seguinte redação: 57. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código - 63) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Beneficiada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
50	Madeira Beneficiada	m³	74	1	Principal
4	Resíduos de Fonte de Energia	m³	26	1.33	Resto